

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ATAELSON SOUSA DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Relações Institucionais, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2008.

EDILBERTO BORGES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2008.

DECRETO DE 08 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE conceder autorização para que o servidor **LADISLAU JOÃO DA SILVA**, Assessor Especial do Governador, possa ausentar-se do País no período de 11 de outubro a 06 de dezembro de 2008, em viagem à Alemanha para, atendendo a convite do Grupo Freundeskreis Esperantina e da Escola Peter-Joerres-Gymnasiums, participar de trabalhos e estudos a serem aplicados no Estado do Piauí no que se refere ao combate ao analfabetismo, educação no campo, combate ao trabalho escravo e fixação do trabalhador rural.

COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E ERRADICAÇÃO DA FOME **DECRETOS DE 06 DE OUTUBRO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador Geral, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2008.

PRICILA MARIA PIRES LIMA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROSANGELA MARIA SOBRINHO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Geral, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2008.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Erradicação da Fome, com efeitos a partir de 06 de Outubro de 2008.

COORDENADORIA DO CRÉDITO FUNDIÁRIO **DECRETOS DE 01 DE OUTUBRO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Geral, da Coordenadoria do Crédito Fundiário, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008.

MEIRIVONE DA ROCHA MOREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativo-financeira, símbolo DAS-4, da Coordenadoria do Crédito Fundiário, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008.

OF. 1680 - 1687

ATOS DO PODER EXECUTIVO

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ **DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE, do Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2008.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Presidente, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VICENTE DE SOUSA SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Presidente, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2008.

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-4, da Fundação de Esportes do Piauí, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2008.

SECRETARIA DE GOVERNO **DECRETOS DE 09 DE OUTUBRO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ROGERIO PAULO DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO RODRIGUES DE ANDRADE, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 09 de Outubro de 2008.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO **DECRETO DE 01 DE OUTUBRO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCIA MARIA MACEDO FRANCO, para exercer o Cargo em Comissão, de Chefe de Procuradoria Regional, símbolo DAS-3, da Procuradoria Geral do Estado, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2008.

SECRETARIA DE TURISMO **DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2008**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o Decreto nº 12.838, de 29 de outubro de 2007,

RESOLVE delegar competências ao Secretário Estadual de Turismo, para o fim específico de representar o Estado do Piauí perante o Cartório de Registro, receber doação e assinar a Escritura do Imóvel onde está encravada a GRUTÁ BETÂNIA, localizada na BR-316/PI, no KM 48, no Município de Lagoa do Piauí.

OF. 1688 - 1691